



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS - Campus Machado
Rodovia Machado Paraguaçu, Km 3, Santo Antonio, Machado / MG, CEP 37.750-000 - Fone: (35) 3295-9700

EDITAL 27/2020 - MCH-CGAB/MCH-DG/MCH/IFSULDEMINAS

30 de junho de 2020

Edital nº 27 de 30 de junho de 2020

Eleição de Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Bacharelado em Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS *Campus* Machado, conforme Resolução nº 112/2018 do Conselho Superior do IFSULDEMINAS.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais *Campus* Machado torna público o edital para a eleição de Coordenador (a) e Vice-Coordenador (a) do Curso de Bacharelado em Administração, conforme Resolução nº 112/2018, de 20.12.2018, aprovada pelo Conselho Superior do IFSULDEMINAS.

1. Disposições Gerais

1.1. A Comissão Eleitoral Permanente do *Campus* Machado, juntamente com a representação do Colegiado do Curso de Bacharelado em Administração tornam públicas, por meio deste edital, as normas para o processo eleitoral de Coordenação e Vice-Coordenação do Curso de Bacharelado em Administração.

2. Das Vagas

2.1. Este edital prevê a eleição de uma (1) vaga para o cargo de Coordenador(a) de Curso e uma (1) vaga para o cargo de Vice-Coordenador (a) do Curso de Bacharelado em Administração.

3. Dos Candidatos

3.1. Poderão concorrer, mediante a formação de chapas, os docentes que atenderem aos seguintes requisitos:

I - Ser servidor docente efetivo do IFSULDEMINAS;

II - Ser docente atuante do Curso no qual se candidatou;

III - Ser docente com regime de trabalho de 40 horas ou 40 horas com dedicação exclusiva;

4. Das Inscrições

4.1. As inscrições serão admitidas via Internet, no endereço eletrônico do IFSULDEMINAS: <https://portal.mch.ifsuldeminas.edu.br> e/ou pelo formulário

eletrônico, <https://forms.gle/F8YFwRd36rRcxWmMA>, no período de 01 de julho de 2020 até as 23h59 do dia 08 de julho de 2020.

4.2 As inscrições serão deferidas ou indeferidas mediante a confirmação dos pré-requisitos necessários, conforme item 3.1. do presente edital. A relação de inscritos será divulgada no dia 09 de julho, no site do IFSULDEMINAS - Campus Machado

4.3 O prazo para recorrer do resultado da homologação das candidaturas será até às 23:00h do dia 09 de julho. O anexo I, devidamente preenchido e assinado deverá ser encaminhado para o e-mail eleitoral.machado@ifsuldeminas.edu.br.

4.4 O resultado dos recursos da homologação das candidaturas será divulgado no site do IFSULDEMINAS - Campus Machado, no dia 10 de julho de 2020.

3. Do Processo Eleitoral

3.1. O processo eleitoral acontecerá com votação de forma eletrônica no site do IFSULDEMINAS, das 7h até às 23h do dia 20 de julho de 2020.

3.2. Estão aptos a votar os discentes e docentes vinculados ao Curso de Bacharelado em Administração.

3.3 Para a votação eletrônica serão enviados, através do e-mail cadastrado no sistema acadêmico e SUAP, o link e senhas (token).

3.4 O voto é secreto, pessoal, não sendo possível indicação de representante de qualquer natureza.

3.5. O voto será proporcional entre as categorias discente/docente, com peso de 50% dos votos válidos totalizados para os docentes e 50% para os discentes.

3.6. Será eleita a chapa com maior número de votos válidos, considerando a proporcionalidade estabelecida no parágrafo primeiro deste artigo. (Artigo 20 - Resolução 77/2017).

3.7. O resultado da eleição será divulgado no dia 21 de julho no site do IFSULDEMINAS - *Campus* Machado.

3.9. O prazo para recorrer do resultado da eleição será até às 23:00 do dia 22 de julho. O anexo I, devidamente preenchido e assinado, deverá ser encaminhado para o e-mail eleitoral.machado@ifsuldeminas.edu.br.

3.10. O resultado final do processo eleitoral, após análise de recurso (s), será divulgado no site do IFSULDEMINAS - *Campus* Machado, a partir do dia 23 de julho de 2020.

3.11. A campanha eleitoral poderá ser realizada do dia 13 de julho ao dia 17 de julho e poderá ser nos espaços públicos do *Campus* Machado não sendo permitindo a fixação de cartazes e o uso de e-mail institucional. O cronograma do processo eleitoral será conforme o Quadro 01.

4. Do Mandato

4.1. O Coordenador e Vice-Coordenador de curso terão mandato de 02 (dois) anos, podendo participar de uma única recondução, desde que tenha sido eleito por novo processo eleitoral.

4.2.. Caso não haja candidato para a coordenadoria do curso, o diretor geral poderá indicar um coordenador pró tempore pelo período máximo de 02 (dois) anos.

4.3. O coordenador poderá ser destituído pelo Diretor Geral do Campus quando desrespeitar

suas atribuições diante de comprovação, com direito de contraditório e ampla defesa.

5. Disposições Finais

5.1. O Coordenador de Curso é responsável por zelar pelo cumprimento do Projeto Pedagógico do Curso (PPC), por ouvir e dar encaminhamento às demandas da comunidade acadêmica, do acompanhamento do processo de avaliação interna e externa do curso e outras atividades administrativas e pedagógicas.

5.2. Em caso de afastamento do Coordenador de Curso o Vice-Coordenador assume as responsabilidades do Coordenador de Curso em sua totalidade.

5.3. As demais atribuições do Coordenador de Curso e Vice-Coordenador estão dispostas na Resolução nº 112/2018 do CONSUP.

5.4. Prezando pela eficiência, deverá ocorrer um período de transição das ações em andamento, em regime de colaboração, entre o atual e o coordenador eleito.

5.5. Os casos omissos neste Edital serão tratados, em primeira instância, pela Comissão Eleitoral Permanente do *Campus* Machado, juntamente com a representação do Colegiado do Curso, e em segunda instância serão encaminhados ao Núcleo Docente Estruturante - NDE e posteriormente, se necessário, ao Colegiado Acadêmico de *Campus* - CADEM que deliberará sobre a questão levantada.

Quadro 01: Cronograma do Processo Eleitoral

Publicação do Edital	30/06/2020
Inscrições	01/07/2020 a 08/07/2020
Homologação e divulgação dos inscritos	09/07/2020
Recurso da homologação dos inscritos	09/07/2020
Divulgação dos inscritos após análise dos recursos	10/07/2020
Período de Campanha	13/07/2020 a 17/07/2020
Eleição	20/07/2020
Resultado das Eleições	21/07/2020
Recurso do resultado das eleições	22/07/2020
Resultado Final	23/07/2020

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Henrique Rodrigues Reinato**, DIRETOR GERAL - MCH, em 30/06/2020 16:48:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/06/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 71416

Código de Autenticação: a88ba90e91



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais